

AS COLEÇÕES ARQUEOLÓGICAS E A INFORMAÇÃO MUSEOLÓGICA: A GESTÃO DAS COLEÇÕES, O CASO DE SERGIPE

Elizabete de Castro Mendonça

elizabete.mendonca@unirio.br

Heide Roviene Santana dos Santos

heideroviene@gmail.com

O presente artigo busca dialogar sobre a gestão do patrimônio arqueológico decorrente da arqueologia por contrato em Sergipe. Pensando no patrimônio como fonte de informação, a concessão de permissão, autorização e endosso institucional são observados como procedimentos técnicos de gestão de coleções para os acervos coletados no âmbito da arqueologia por contrato. Assim, buscar-se-á na relação Museologia e Arqueologia caminhos para uma melhor gestão desses acervos como patrimônio cultural de um povo, ressaltando para tal fim a importância da transmutação da informação arqueológica em museológica como possibilitadora de conhecimento e estímulo para que essas coleções musealizadas possam cumprir com o seu papel social, disseminar informações.

Palavras-chave: Museologia, Arqueologia, Gestão de coleções, Patrimônio Arqueológico, Arqueologia por Contrato.

INTRODUÇÃO

De acordo com levantamentos realizados no Banco de Portarias Arqueológicas – BPA do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – no IPHAN e no Diário Oficial da União, foram expedidas 34 portarias para Sergipe do ano de 1998 até 2010¹. Consequentemente, com base nos trabalhos arqueológicos realizados no Estado, vários objetos identificados como de cunho arqueológico formam as coleções, em geral, depositadas em museus do mesmo Estado. A maior parte destas coleções, fruto de Arqueologia por contrato (preventiva)², receberam endosso institucional (apoio institucional) da Universidade Federal de Sergipe (UFS)³ e esses estando sob a sua tutela são, em sua totalidade, responsabilidade da entidade que cedeu apoio institucional e, assim sendo, precisam ser cuidados, pois refletem as relações de grupos sociais. Eles são parte integrante de um conjunto de ações que simbolizam um momento dentro de um evento maior, em que os museus ou qualquer outra instituição que se comprometem em salvaguardá-los precisam fazê-lo com total zelo.

Sendo assim, é importante destacar que várias são as categorias de patrimônio que compõem as coleções resgatas pelos projetos arqueológicos por contrato, aos quais a UFS cedeu apoio institucional, a saber: cerâmicas, líticos e materiais biológicos (faunísticos e esqueletos humanos), entre outros. É importante enfatizar também que cada entidade pertencente à UFS que recebeu essas coleções possui uma maneira de tratar e manusear os seus acervos, visto que, cada local possui um propósito de gestão interligado a sua estrutura física e metodológica de pesquisa e de comunicação. Porém, a nossa intenção aqui é abordar uma problemática em comum que envolve as várias coleções que foram resgatadas no âmbito do processo de arqueologia por contrato realizado na região de Sergipe, que por sua vez, configuram coleções com problemas relativos, principalmente, a sua documentação primária e à dificuldade de evitarmos lacunas informacionais e

garantirmos uma gestão de coleções que apresente qualidade informativa.

AS “CONCESSÕES” E O CAMPO DA ARQUEOLOGIA POR CONTRATO

Ao investigar a “vida social” (APPARDURAI, 2008) dos objetos é possível perceber que a relação entre patrimônio arqueológico e as instituições museológicas é histórica. Os vestígios arqueológicos estiveram associados ao colecionismo, aos gabinetes de curiosidade e aos primeiros museus de arte e de história natural. Lima (2007A, p. 5) os inclui nos conjuntos do que considera “a ‘proto-história’ dos componentes de coleções/acervos museológicos”. Tais coleções de cunho arqueológico que compõem os acervos museológicos de uma instituição representam os principais elementos que configuram a existência humana, eles nos ajudam a ver que a noção de patrimônio arqueológico é ampla e relacionada “à porção do patrimônio [cultural] material para a qual os métodos da arqueologia fornecem os conhecimentos primários”, [permitem compreender] assim todos os vestígios da existência e indícios das atividades humanas (ICOMOS/ICAHM: 1990, p. 2), bem como dos diversos momentos da atuação de um grupo em seu meio, e como produtor de documento social.

Neste contexto, de acordo com Tilley (1998) e Lima (2007B), a Arqueologia é uma relação entre o passado e o presente mediada por indivíduos, grupos e instituições, a tarefa da sua preservação cabe indistintamente a todos esses mediadores. Portanto, os estudos realizados sobre os testemunhos de uma sociedade, são relatos e vozes que foram deixadas como herança e precisam ser tratadas e evidenciadas como tal. A responsabilidade cabe a todos aqueles que entram em contato com as coleções arqueológicas/acervo museológico. O seu enfoque, além de ser pertencente à Arqueologia, não é apenas trabalhado por ela. A sua abrangência se dá por meio de pesquisas e interpretações da cultural material vinculada às práticas e teorias, que podem conjuntamente ser desenvolvidas por outras áreas do conhecimento – como a Museologia.

Desse modo, as duas áreas (Museologia e Arqueologia), como citou Funari especificamente sobre a Arqueologia, buscam [...] “compreender as relações sociais e as transformações da sociedade” (FUNARI, 2010, p.15). Estas relações se dão sobre a reflexão conjunta entre essas áreas do conhecimento, e nas suas inquietações a respeito da preservação do objeto ao ser retratado em um ambiente propício a ele (um museu; um laboratório; uma reserva técnica; entre outros).

No que se refere aos Museus, podemos afirmar que é nesse momento que a relação entre as áreas começa a ser de fato interdisciplinar, visto que a Museologia inicia o seu processo de reflexão epistemológica. [...] os Museus deixam de ser coadjuvantes e passam a ser atores principais dos processos de gerenciamento do patrimônio arqueológico. (RIBEIRO, 2012, p. 7)

Dessa maneira, o patrimônio arqueológico poderá ser trabalhado/estudado, em virtude do

efetivo cuidado sobre os procedimentos realizados nas várias instituições que tenham condições de lhes acolher. Isso nos leva a refletir acerca do quantitativo de portarias de permissão ou autorização concedidas para o início de projetos de arqueologia por contrato e, conseqüentemente, na concessão de endosso, que “é a menção assinada pelo dirigente institucional assumindo – junto ao IPHAN – a tutela do material coletado por projetos de cunho arqueológico” (MENDONÇA, 2013, p.4), o qual também reflete diretamente na imprecisão dos números de coleções que indefinidamente estão alocadas nessas várias entidades. Em virtude disso, chamamos a atenção sobre os problemas relativos à gestão do patrimônio arqueológico móvel musealizado, destacando o caso de Sergipe. E sendo assim, é preciso destacar o principal órgão federal de proteção ao patrimônio cultural, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

De acordo com o inciso VII do artigo 5º. da Portaria 7/1988, para solicitação de permissão ou autorização é necessário um “Plano de trabalho científico” no qual em caso de coleta de acervo deve constar indicação “da instituição científica que apoiará o projeto com respectiva declaração de endosso institucional”. O parágrafo primeiro determina que “serão liminarmente rejeitos os projetos que não apresentarem garantia quanto à sua execução e quanto à guarda do material recolhido”. (MENDONÇA, 2013, p.4)

É importante enfatizar que para o efetivo trabalho a ser desenvolvido a Lei 3.924/61 cap. II, art. 8º é bem clara quando diz que: “o direito de realizar escavações para fins arqueológicos, em terras de domínio público ou particular, constitui-se mediante permissão do governo da união, através da diretoria do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional [...]”. A portaria de **permissão** é dada quando solicitada por entidades particulares para o início dos “salvamentos arqueológico” para a execução de um empreendimento. Da mesma forma, segundo a Lei. 3.924/61 cap. III, art. 13º, “A união, bem como os estados e municípios mediante autorização federal, poderão proceder a escavações e pesquisas, no interesse da Arqueologia e da Pré-história [...]”. Assim, é necessária uma portaria de **autorização** para os empreendimentos pertencentes aos órgãos da união, dos estados, e dos municípios. Conseqüentemente é preciso que a declaração de endosso componha não só os tramites legais para a efetiva ação do projeto arqueológico, mas como forma de conscientização ou exigências sobre as responsabilidades para com o patrimônio.

Pensando nesses bens patrimoniais, autores como: Bruno (2009; 2014); Moraes Wichers (2011); Ribeiro (2012); Mendonça (2013) e Saladino e Costa (2013) falam sobre os caminhos e descaminhos nos processos de gerenciamento das coleções arqueológicas/acervo museológico. Além disso, eles focam um pouco das suas inúmeras preocupações sobre os bens arqueológicos serem considerados inalienáveis, indisponíveis e imprescritíveis, bem como de interesse público, segundo a constituição e legislação.

Eles também chamam a atenção para a existência de portarias do Instituto do Patrimônio

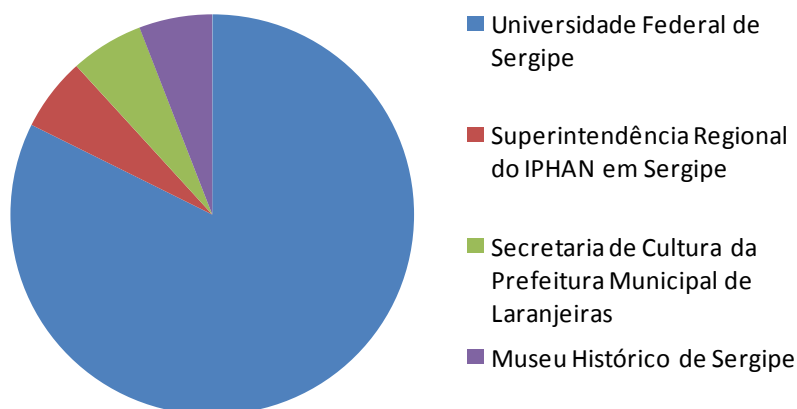
Histórico Artístico Nacional (IPHAN) para regular a pesquisa, a coleta e o destino institucional destes bens – “já que o conhecimento e a fruição do patrimônio arqueológico pela sociedade constituem inclusive um direito difuso” (MENDONÇA, 2013, p.4). Nessas falas, ainda assim, vê-se que a preocupação parte da forma como se delineiam os atos em volta desses bens, tornando a situação insustentável em alguns museus ou outros ambientes que farão a sua guarda, devido o excesso de exigências e a falta de condições para uma ação envolvendo, ao menos, a “cadeia operatória de procedimentos técnicos e científicos” (BRUNO, 2009, p.22)⁴ de musealização – por exemplo.

Dessa maneira, vemos que as ações a serem desenvolvidas nos acervos precisam partir da noção de que a entidade de guarda tem o dever de saber particularidades da procedência do seu acervo. Pensando no futuro, essas entidades necessitam de dados relevantes e contundentes a fim de que se possa dar continuidade e/ou iniciar o trabalho de documentação visando à disseminação dessas informações (ato que já deverá ser pensado no momento da concessão de endosso institucional por parte do laboratório ou unidade museológica), para garantir a potencialidade das coleções arqueológicas/acervo museológico.

Nesse contexto reflexivo, destacamos a pesquisa realizada por Moraes Wichers (2011), acerca das “concessões” sobre o patrimônio arqueológico brasileiro. Ela relata que em inúmeros casos são as instituições museológicas que concedem o endosso institucional aos projetos arqueológicos por contrato ou acadêmico. Em sua pesquisa, a autora demonstra o perfil tipológico das instituições que mais forneceram endossos institucionais no Brasil, em 2011, a saber: Museus de tipologias diferenciadas (30,04%); Laboratórios, institutos e centros de pesquisa (28,07%); Fundações e casas de cultura (10,34%); Museus de Arqueologia (8,4%) e outras (23,15%). Sendo destas 28,07% municipais, 26,6% federais, 20,19% estaduais e 22,16% privadas.

Nesse mesmo caminho, agora refletindo sobre o panorama sergipano, temos os museus e as suas coleções e, pensando na potencialidade das 36 (trinta e seis) instituições museais de Sergipe registradas no Cadastro Nacional de Museus – CNM/IBRAM⁵ – vê-se que dessas apenas 02 (duas) instituições (MAX e MUHSE), segundo o Diário Oficial da União (DOU), possuem a guarda da maior parte das coleções arqueológicas coletadas que ficaram no estado de Sergipe, onde um percentual pequeno de coleções está em centros de cultura; laboratórios ou outros museus. Sendo assim, de acordo com Mendonça (2013) em seu artigo “Endosso Institucional e Gestão de Coleções: um debate fundamental para a musealização do patrimônio arqueológico em Sergipe” o seguinte gráfico representa as instituições de Sergipe que cederam endosso institucional entre o período de 1988 a 2010.

Instituições de Endosso localizadas no Estado de Sergipe



O gráfico segundo Mendonça representa a concessão de endosso institucional no estado de Sergipe no período de 1988 a 2010, (2013, p. 14)

Ainda em seu artigo sobre o relatório de pesquisa do projeto⁶, Mendonça (2013, p.12), informa que “dentro do Estado de Sergipe foram localizados 17 projetos endossados pelas seguintes instituições”.

Instituições de Endosso localizadas no Estado de Sergipe		
Instituição	Unidade institucional citada nas portarias	Número de projetos endossados
Universidade Federal de Sergipe	Própria instituição (Universidade Federal de Sergipe)	4
	Campus de Laranjeiras	2
	Núcleo de Arqueologia	2
	Laboratório de Arqueologia de Ambientes Aquáticos	1
	Museu de Arqueologia de Xingó	2
	Museu do Homem Sergipano	3
	8ª Superintendência do IPHAN	1
Superintendência Regional do IPHAN em Sergipe		
Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Laranjeiras	---	1
Museu Histórico de Sergipe	---	1

Assim, ela reflete sobre esse importante mecanismo de gestão para o patrimônio arqueológico, chamando a atenção sobre o papel político e social de um museu pertencente à Universidade e, no ato de concessão de endosso institucional para projetos arqueológicos, no que diz

respeito ao estado de Sergipe.

Dessa forma, destacamos a amplitude da atuação da Universidade Federal de Sergipe como a maior entidade na concessão de endosso institucional no estado de Sergipe. Em que, em um único projeto arqueológico⁷, ao qual cedeu um dos mais importantes endossos do estado, foram contabilizados em diferentes documentos institucionais um montante de 50 ou 60 mil objetos artefatos (número incerto) que está sob a guarda do MAX em situação limitada no que consiste a sua salvaguarda, em especial a gestão das coleções (a estruturação e disseminação da informação) devido a problemas envolvendo, principalmente, a sua documentação primária. Situação não muito diferente ocorre no acervo proveniente do MUHSE, estes, por sua vez, foram realocados no Laboratório do Departamento de Arqueologia (UFS) e, igualmente, não possuem um quantitativo de coleções definido. Contudo, essa ausência de procedimentos técnicos como os de salvaguarda e pesquisa implicam para a entidade que faz a guarda das coleções problemas, que consistem desde a capacidade de acomodação até a identificação das suas reais utilidades como patrimônio cultural. Esses problemas além de acometer a entidade a torna limitada, principalmente sobre os mecanismos de gestão como: a segurança; o tratamento responsável da sua informação; o cruzamento e disponibilização de informação para posterior consulta, entre outros.

Certamente, este problema não é específico de Sergipe, e assim em uma única portaria de permissão ou autorização aliada a uma concessão de endosso institucional pode trazer consigo uma grande preocupação sobre os próximos passos para a manutenção desses vestígios arqueológicos, dessa maneira, “a sua aplicação em diferentes regiões do Brasil tem evidenciado descaminhos que não têm favorecido a preservação patrimonial e têm causado problemas consideráveis para a Musealização [das coleções de] Arqueologia” (Bruno, 2014, p.04). Essas entidades possuem, na atualidade, um grande contingente de coleções arqueológicas indicando problemas na documentação museológica⁸ dos seus acervos, além da dificuldade de disseminação da informação do patrimônio arqueológico. Mas, como controlar a pesquisa, a interpretação e a documentação realizada nessa gama vertiginosa de artefatos que são coletados em uma única portaria de autorização/permissão cedida há tantos projetos arqueológicos?

Vários são os desafios, sendo um dos maiores a forte influência que, principalmente, os grandes empreendimentos desenvolvimentistas (um forte exemplo é o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC) exercem sobre a economia nacional e/ou regional. Não queremos dizer que todos trabalham da mesma forma e que toda a problemática envolvendo a gestão de acervos cabe a um único agente, porém, é pertinente frisar, que todos os envolvidos dividem a mesma responsabilidade. Os arqueólogos, museólogos e as entidades que cedem apoio institucional e as que são encarregadas de fiscalizar essas ações também precisam fazer o seu trabalho frente à manutenção e proteção das coleções. Ou seja, compete às entidades das diversas esferas governamentais do

Brasil, bem como ao IPHAN, ao IBRAM, ao Ministério Público, e com a colaboração da sociedade, a proteção e salvaguarda desse patrimônio.

Mas, o que será que está faltando para que todas as partes cumpram as suas funções? Seria condições técnicas e de pessoal para fazer cumprir todos os compromettimentos que lhes são inerentes? Muitas são as indagações, entretanto, é preciso pensar sobre parâmetros e questões que precisam ser definidos antes para que durante e logo depois do desenvolvimento dos projetos arqueológicos as coleções não se tornem meros objetos sem vida em espaços museológicos. No mínimo é preciso garantir a potencialização dos acervos como fontes informacionais, e assim, exigindo o desenvolvimento de ações que visem à socialização destes bens culturais. O protocolo deve exigir ao menos uma cópia do projeto e do relatório final entregue ao Iphan – previsto na Portaria Iphan 7/1988 (Art. 12, III). Outro aspecto relevante a ser abarcado no protocolo é a indicação de recursos mínimos para atividade de salvaguarda a ser custeada pelo projeto endossado. É pertinente dizer que cada portaria de autorização/permissão expedida não possui um número definido de artefatos que serão “salvos de uma destruição” e nem poderia, como escolher o que será ou quantos serão “resgatados”? Mas, certamente essas ações devem refletir maneiras de trabalhar os acervos para uma posterior forma de comunicação sobre eles, principalmente, no momento da concessão do endosso institucional, no qual as entidades cedentes terão responsabilidades sobre as coleções *ad æternum*.

GESTÃO DE COLEÇÕES E A IMPORTÂNCIA DA DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Segundo Roberts (2004, p.42), em artigo sobre Inventário e Documentação, apud Mendonça (2013, p.8) afirma que um dos recursos essenciais para gestão do acervo (e das coleções) é a existência de uma documentação precisa e acessível. As coleções arqueológicas são produtos de grupos sociais pertencentes a uma determinada região e alvo de diversos olhares. Eles são documentos e precisam dar o seu testemunho de uma realidade pertencente a um grupo, e não podem ficar estagnados em algum espaço que só tenha a pretensão ou condição de guardá-los. Essas coleções apresentam “informações intrínsecas e extrínsecas a ser identificadas” (MENSCH, 1989), a (re) elaboração de suas informações documentais, são de extrema importância para o futuro que acomodará essas coleções. A gestão das coleções deve ser encarada como atividade extensiva e complementar, que precisa ser desempenhada de forma continuada por aqueles que fazem uma instituição. São atribuições que buscam o resgate de informações e elevam o grau de intimidade que a entidade que guarda esse patrimônio precisa ter com os seus acervos.

No entanto, a gestão das coleções é de importância vital para que uma entidade de guarda consiga desenvolvimento e organização para cumprir a sua função essencial, porém básica, disseminar informações. Portanto, a gestão do acervo “foca-se na preservação das coleções, preocupando-se com o seu bem-estar físico e sua segurança, a longo prazo. Preocupa-se com a

preservação e a utilização do acervo” (LADKIN, 2004, p.17). Logo, no âmbito da gestão de coleções para o patrimônio arqueológico, esse item é pensado como algo essencial, e que possa contribuir para que o acervo seja musealizado, e assim, compreendido em sua totalidade. Esse mecanismo de gestão possibilita que a disseminação da informação aconteça de forma fluida e contínua, permitindo a população da atualidade conhecer processos culturais de determinados grupos sociais, e conseqüentemente, fortalecendo e preservando identidades culturais.

CONSIDERAÇÕES

A pretensão aqui é refletir sobre um panorama local, o caso de Sergipe, porém, com problemas pertencentes às várias categorias de patrimônio alocadas pelo Brasil. Nesse sentido, destacaram-se acervos arqueológicos coletados no âmbito da arqueologia por contrato, que receberam endosso da Universidade Federal de Sergipe, chamando a atenção para a necessidade de procedimentos técnico de gestão de coleções como item essencial a fim de que ocorram mudanças significativas no que tange à relação patrimônio arqueológico e informação museológica para a disseminação dessas informações.

O fato é que acervos precisam gerar informação, passar por procedimentos técnicos de salvaguarda, como a documentação museológica, e a esses devem ser atribuídos sentido e importância. Além de “desenvolver processos de socialização e democratização das coleções e narrativas arqueológicas, que compõem o patrimônio arqueológico” (MORAES WICHES, 2011, p.28). Não adianta apenas falar que as instituições possuem quantidades exacerbadas de materiais, a situação é delicada e acervos precisam de pesquisa, de local para acondicionamento, técnicas eficientes de limpeza e conservação. Acervos precisam dialogar como os vários tipos de visitantes ou pesquisadores, ser expostos, e garantir que o entendimento flua, propague-se e cumpra com a sua função social, ser possibilitador de conhecimento.

NOTAS

¹ Para termos uma noção do panorama de Sergipe no cenário nacional, pesquisamos no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológico (CNSA/SGPA/IPHAN) e identificamos o cadastro de 20.487 (vinte mil quatrocentos e oitenta e sete) sítios arqueológicos em todo o Brasil, e destes, 155 (cento e cinquenta e cinco) sítios arqueológicos estão em Sergipe. Aparentemente, esse quantitativo é pequeno se for comparado com outros estados da mesma região: Ceará com 528 (quinhentos e vinte e oito) ; Bahia com 875 (oitocentos e setenta e cinco); Piauí 1841 (mil oitocentos e quarenta e um) sítios cadastrados até o ano de 2010. Na mesma pesquisa, o Banco de Portarias Arqueológicas (BPA/SGPA/IPHAN) tem a quantidade de 6003 (seis mil e três) portarias de permissões/autorizações

portarias expedidas pelo IPHAN em todo o Brasil, destas, 34 (trinta e quatro) portarias estão em Sergipe. Nada comparado novamente a estados da mesma região: Pernambuco 82 (oitenta e duas); Ceará 144 (cento e quarenta e quatro); e Bahia 333 (trezentas e trinta e três) portarias. Só que é preciso levar em conta que em nível territorial Sergipe é menor, e a quantidade de instituições que poderão dar apoio institucional a todo o material “salvo” em Sergipe é reduzida. Exigindo das instituições uma consciência maior do seu papel fundamental para a sociedade frente a várias categorias de patrimônio cultural.

² Segundo Moraes Wichers (2011, p.50) a “Arqueologia de contrato é uma denominação utilizada para as pesquisas arqueológicas desenvolvidas no licenciamento de empreendimentos, atualmente menos frequente, deu lugar para o termo arqueologia preventiva”.

³ De acordo com pesquisa realizada no Diário Oficial da União (DOU) a UFS cedeu apoio institucional a vários projetos arqueológicos por contrato, e as coleções que receberam esse apoio foram alocadas em laboratórios e museus pertencentes à mesma. Dessa maneira, tem-se: O Museu de Arqueologia de Xingó (MAX/UFS), que possui a sua unidade museológica localizada em Canindé do São Francisco/SE; O Museu do Homem Sergipano (MUHSE/UFS) que foi fechado para visitação pública, em virtude de problemas estruturais no seu edifício (2011), e teve por determinação da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Sergipe (PROEX/UFS) em 2013 os seus acervos arqueológicos realocados sob a guarda do Laboratório do Departamento de Arqueologia da UFS, esse em conjunto com o Laboratório de Arqueologia de Ambientes Aquáticos (ambos pertencentes ao Núcleo de Arqueologia, situados no Campus de Laranjeiras/UFS), também possuem coleções arqueológicas coletadas por meio de arqueologia por contrato.

⁴ Segundo Bruno, “a cadeia operatória de procedimentos técnicos e científicos” de musealização possui como funções a Pesquisa, a Salvaguarda, e a Comunicação em Museus. Da mesma forma identificamos em (Desvallées & Mairesse, 2013,p.58), que essas “funções” citadas acima, seriam itens pertencentes a “administração de museus” – salvaguarda (conservação preventiva, restauração e documentação) e à comunicação (exposição e educação); ou “conjunto de atividades do museu” – um trabalho de preservação (seleção, aquisição, gestão, conservação), de pesquisa (e, portanto, de catalogação) e de comunicação (por meio da exposição, das publicações, etc.), entre outras formas de contato com o público e disseminação das informações pertencentes às coleções.

⁵ Segundo o Cadastro Nacional de Museus – CNM/IBRAM, o estado de Sergipe possui 36 instituições registradas alocadas em apenas 11 municípios do estado – Aracaju (19), Areia Branca (1), Boquim (1), Canindé do São Francisco (1), Estância (1), Frei Paulo (1), Indiaroba (1), Itabaiana (2), Laranjeiras (4), Pirambu (1), São Cristóvão (4). (Fonte: Instituto Brasileiro de Museus – IBM, acesso 02/05/14).

⁶ O projeto “A musealização do patrimônio arqueológico em Sergipe: um estudo sobre endosso

institucional e gestão de acervos coletados (1970-2010)”. Vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Arqueologia da Universidade Federal de Sergipe e ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Museologia, Conhecimentos Tradicionais e Ação Social (GEMCTAS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, foi financiado com recursos da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

⁷ O Projeto Arqueológico de Xingó (PAX/UFS), empreendimento realizado nas décadas de 1980 para a implantação da Usina Hidrelétrica de Xingó, envolvendo os estados de Sergipe, Bahia e Alagoas.

⁸ A documentação de acervos museológicos é o conjunto de informações sobre cada um dos seus itens e, por conseguinte, a preservação e a representação destes por meio da palavra e da imagem (fotografia). Ao mesmo tempo, é um sistema de recuperação de informação capaz de transformar, as coleções dos museus de fontes de informação em fontes de pesquisa científica ou em instrumentos de transmissão de conhecimento (FERREZ, 1994)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

APPADURAI, Arjun. A vida social das coisas, as mercadorias sob uma perspectiva cultural. Niterói : EDUFF, 2008.

BRUNO, Maria Cristina Oliveira. Estudos de Cultura Material e Coleções Museológicas: avanços, retrocesso e desafios. Marcus Granato e Marcio R. Rangel. (Org.). IN: Cultural Material e Patrimônio da Ciência e Tecnologia. Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST, 2009, v. 1, p. 14-25.

_____. Os Percursos entre o Endosso Institucional e a Musealização dos Vestígios Arqueológicos: por onde nos levam esses caminhos labirínticos. IN: I Ciclo de debates de Museologia. UNIRIO. Escola de Museologia. Rio de Janeiro. 2014, p. 01-06. (no prelo)

DESVALLÉES, André.; MAIRESSE, François. Conceitos – chave de Museologia. Bruno Brulon Soares e Marília Xavier Cury Tradução e comentários. Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus. Conselho Internacional de Museus (ICOM). Pinacoteca do Estado de São Paulo. Secretaria de Estado da Cultura. 2013.

FUNARI, Pedro Paulo a. Arqueologia. 2ª ed., 1ª reimpressão – São Paulo: editora Contexto, 2010.

ICOMOS/ICAHM. Carta de Lausanne, 1990. IN: Cartas patrimoniais. Isabelle Cury (org.), 3 ed. IPHAN: Rio de Janeiro, 2004.

LADKIN, Nicola. Gestão do Acervo. IN: Como Gerir um Museu: Manual Prático. França: ICOM, 2004. p.17- 32.

LIMA. Diana Farjalla Correia. Museologia e Patrimônio Interdisciplinar do campo: história de um

desenho interativo IN: ANCIB; PPGCI-UFBA. (Org.). VIII ENANCIB, 2007 – Salvador. GT- Debates em Museologia e Patrimônio. Salvador: ANCIB; PPGCI-UFBA, 2007A, p. 1-16.

LIMA, Tânia Andrade. Um passado para o presente: preservação arqueológica em questão. IN: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro: IPHAN. nº. 33, p. 05 – 21, 2007B.

MENDONÇA, E. C. Endosso Institucional e Gestão de Coleções: um debate fundamental para a musealização do patrimônio arqueológico em Sergipe. Relatório de pesquisa. 2013, p.1 – 31 (no prelo);

MENSCH, Peter. Museus em movimento. IN: Cadernos Museológicos. Rio de Janeiro: SPHAN, prômémória, Ministério da Cultura, 1989. p. 49-54.

MORAES WICHES, Camila Azevedo de. Museus e Antropofagia do Patrimônio Arqueológico: (Des) Caminhos da Prática Brasileira. Tese (Doutorado em Museologia) Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. 2011.

RIBEIRO, Diego Lemos. Considerações Sobre as Consonâncias e Dissonâncias da Interface entre Museu e Arqueologia. IN: Revista Canindé. São Cristóvão: Museu de Arqueologia de Xingó, 2012.

ROBERTS, Andrew. Inventário e Documentação. IN: Como Gerir um Museu: Manual Prático. França: ICOM, 2004. p. 33-54.

SALADINO, A.; COSTA, C. A. S.; MENDONÇA, E. . A César o Que é de César: O Patrimônio Arqueológico nas Organizações Formais do Brasil. IN: Revista de Arqueologia Pública, v. 8, p. 106-118, 2013.

TILLEY, Christopher. “Archaeology as sócio-political action in the present”. IN: WHITLEY, David S. (ed.). Reader in archaeological theory, post-processual and cognitive approaches. London & New York: Routledge, 1998.

BRASIL. Imprensa Nacional. Presidência da República. Casa Civil. Portal do Diário Oficial da União (DOU), [<http://portal.in.gov.br/>] Acesso em 12/01/2014.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Museus. Cadastro Nacional de Museus. Disponível em [<http://sistemas.museus.gov.br/cnm/pesquisa/filtrarUf>] Acesso em: 16/07/2014.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Banco de Portarias de Arqueologia do Serviço de Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico (BPA/SGPA/IPHAN). Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos do Serviço de Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico – (CNSA/SGPA/IPHAN), [<http://portal.iphan.gov.br/portal/montaPaginaSGPA.do>] Acesso em: 06/05/2014.